



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2025.0000706-46
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024 Termo de Fomento nº 91/2024		
Vigência da Parceria: 12/09/2024 a 26/11/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 448.237,50	
Gestor da Parceria: Uilson José da Silva Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0004568-11	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0000706-46
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO-FBDP		

1-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 26/11/2024 a 24/02/2025, apresentada, em 17/02/2025 Federação Baiana de Desporto de Participação-FBDP, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO-FBDP
CNPJ: 07146.381/0001-60
Representante: LUIZ MACHADO DOS SANTOS
Telefone de Contato: 71-99983-4118
E-mail: fbdp01@gmail.com

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

PORTARIA Nº 71 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorrogação de prazo, por ofício, de vigência final de 26/11/24 para 14/12/24
Termo de Fomento nº 091/2024.
SEI nº 069.1486.2024.0004568-11

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	12/09/2024	R\$ 448.237,50	30/09/2024	R\$ 448.237,50
TOTAL				R\$ 448.237,50

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar "TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento e promover o fortalecimento da modalidade Futebol, além de promover a inclusão social e a cidadania de adolescentes, jovens e adultos moradores de favelas, comunidades quilombolas, povos tradicionais, ribeirinhas, ciganas das regiões do estado da Bahia, por meio da prática esportiva.	Nº de Atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos e Relatório Fotográfico	P	R	%
					704	704	100%
	Meta 1: Realizar a Taça das Favelas da Bahia 2024	Indicador 2: Nº de atletas inscritos	Atletas	Planilha de Inscrição e Registro Fotográfico	704	704	100%
	Meta 2: Participação de 16 favelas na Taça das Favelas Bahia 2024	Indicador 3: Favelas inscritas	Favelas	Planilha de Inscrição e Relatório de Resultados e fotográficos	16	16	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024”
Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Infraestrutura, Logística e RH, conforme discriminados nos itens: Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto
Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo dos itens: Divulgação e material gráfico, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Uniformes
Critério de Aceitação: Foi confeccionado os uniformes do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo dos itens de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 4. Solenidade de Premiação
Critério de Aceitação: Foi adquirido troféus e medalhas para premiação das equipes e atletas, seguindo o regulamento do Campeonato. A premiação das etapas será entregue ao final da competição.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O campeonato de campo foi em duas modalidades de futebol: masculino com participação de adolescentes e jovens entre 14 e 17 anos, e feminino a partir de 14 anos, sendo moradores de favelas com o intuito do. compromisso social e obrigação de zelar pelas favelas e comunidades, incentivando a prática, o conceito e os valores desportivos, dando visibilidades a novos talentos esportivos, promovendo a integração entre as comunidades, valorizando os jovens dos territórios que estão em vulnerabilidade social e com potencial.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a Federação Baiana de Desporto de Participação- FBDP apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 02/10/2024 a 16/05/2025;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 02/10/2024 a 16/05/2025;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal- 02/10/2024 a 16/05/2025;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 02/10/2024 a 16/05/2025;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários 02/10/2024 a 16/05/2025.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Desporto de Participação- FBDP referente à prestação de contas parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 031/2025 em 24/02/2025- 1º Resumo em 18/03/2025- 2º Resumo em 15/04/2024- 3º Resumo em 28/04/2025- 4º Resumo em 13/05/2025- 5º Resumo em 06/06/2025- 7º Resumo em 20/08/2025- 8º Resumo em 06/11/2025- 9º Resumo em 17/11/2025 e 10º Resumo em 10/12/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 13/11/2026.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve cobrança de tarifas bancárias devolvidas pela Federação R\$ 379,70.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução de R\$ 278,58, referente a rendimentos de aplicação financeira.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 91/2024 está regular.

3 - AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Para os praticantes da modalidade, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual.

Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. Isso ajudou a promover a cidade como destino turístico, ampliando o alcance da cultura local e incentivando a economia regional.

2 Impactos econômicos ou sociais:

O impacto social do campeonato **TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024** no município de Lauro de Freitas foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da identidade local. A realização do torneio gerou um senso de pertencimento e orgulho nas comunidades anfitriãs, incentivando a participação da população local como torcedores e voluntários. Isso não só promoveu um ambiente comunitário mais coeso, mas também aumentou o apoio ao esporte na região.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 91/2024**, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, Coordenador, em 05/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132770335** e o código CRC **E2AB0302**.